



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 282/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:


- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de setembro de 1973
DE N.º 1973
UMUARAMA 06 de 10 de 20

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 282 DE 01/10/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE:

08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 124.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 83.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 32.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				260.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 282 DE 01/10/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:

19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:

19.001. - CORDENAÇÃO GERAL S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Trasporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				260.000,00